

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC-DF)
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO PARA GERENTE SUBSTITUTO DE UNIDADE
RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal (SESC-DF), torna pública a **retificação do subitem 4.2** da convocação para a comprovação de requisito e análise curricular para o cargo de Gerente Substituto de Unidade, conforme a seguir.

Onde se lê:

4.2. Os candidatos deverão enviar, no **período entre 10 horas do dia 27 e 20 horas do dia 28 de março de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível na “Área do Candidato” no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, imagem legível da documentação referente à comprovação de requisito.

Leia-se:

4.2. Os candidatos deverão enviar, no **período entre 10 horas do dia 26 e 20 horas do dia 27 de março de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível na “Área do Candidato” no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, imagem legível da documentação referente à comprovação de requisito.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF